



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU - MINAS GERAIS

LEI Nº: 466/2025

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Piauí para o período de 2026 à 2029

A Prefeitura Municipal de Piauí aprova:

Art. 1º Institui o Plano Plurianual do Município de Piauí para o período de 2026 à 2029 (PPA 2026-2029), em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, nos arts. 153 e 154 da Constituição Estadual e na Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo único. O PPA 2026-2029 estabelece os programas, ações, objetivos e metas da administração pública municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como aquelas relativas aos programas de duração continuada, conforme Quadro Analítico Resumo dos Programas constantes dos anexos desta Lei.

Art. 2º As metas e Prioridades para o exercício de 2026 estão especificadas no anexo próprio, conforme a Lei nº 443 de 26 de junho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2026.

Art. 3º A exclusão ou alteração de programas constantes do Plano Plurianual 2026-2029, bem como a inclusão de novos programas, poderá ser proposta pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei ou de Revisão do Plano.

Art. 4º A Inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e suas metas financeiras poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual (LOA) ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa as modificações consequentes.

Parágrafo Único. De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas físicas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivas na LOA.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU - MINAS GERAIS

Prefeitura Municipal de Piau, 11 de Dezembro de 2025.


WANDERLÚCIO DE CASTRO LOURES
Prefeito Municipal de Piau

Prefeitura Municipal de Piau - MG - Rua Silva Jardim, nº: 67, 36157-000

e-mail: contato@piaui.mg.gov.br - Tel.: 08000323033

Documento assinado digitalmente - Chave: 07f71d20-66d9-40e7-88bd-1256e553972f



11/12/2025, 13:52
Página 2 de 2